



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

PUBLICADO *Asiel Bezerra de Araújo*
TCE/MT, ED 1215 DE
09/10/17 a 10/10/17
Pag 15
Asiel Bezerra de Araújo

LEI MUNICIPAL Nº 2.402/2017

SÚMULA: DENOMINA "RUA IRMÃO WALTER MOREIRA COSTA" A RUA R-4, SITUADA NA ZONA DE EXPANSÃO DO BAIRRO CIDADE BELA – SETOR NW1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominada "**Rua Irmão Walter Moreira Costa**", a via pública conhecida como Rua R-4, localizada na Zona de Expansão do Bairro Cidade Bela – Setor NW1, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.
- Art. 2º** O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:
- I – a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada Rua, com o seguinte dizer: **Rua Irmão Walter Moreira Costa**;
- II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
Em, 05 de outubro de 2017.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal